



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Xique-Xique - BA

Quinta-feira • 02 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 338



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PRESIDENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 004/2023)	2
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 005/2023)	3
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 006/2023)	4
ATO ADMINISTRATIVO (Nº 007/2023)	19
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)	20
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023)	21
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023)	22
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023)	24
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023)	25
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023)	26
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023)	27
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023)	28
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023)	29
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023)	30
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023)	31
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023)	33
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023)	35
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023)	36
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023)	38
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023)	39
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023)	40
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023)	41
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023)	42

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JAMISOM PINHEIRO MEIRA

<http://cmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PRESIDENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 004/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

Exonera Servidor em Comissão Chefe de
Segurança da Câmara Municipal de
Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 11 da Lei Municipal nº 1.145/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Segurança da Câmara Municipal, o Senhor **Cosme Nunes da Cunha**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

Jamison Pinheiro Meira
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 005/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

Nomeia Servidor em Comissão Chefe de
Segurança da Câmara Municipal de
Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 11 da Lei Municipal nº 1.145/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Chefe de Segurança da Câmara Municipal, o Senhor **Maria Sipriana Rodrigues de Brito**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

Jamison Pinheiro Meira
Presidente da Câmara

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 006/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Telefax (74)3661-4161 e-mail legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Xique-Xique, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, no uso de uma de suas atribuições e em atendimento ao que preceitua o inciso I, do parágrafo 2º, do art. 20 da Lei Orgânica, bem como o art. 16, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 1.145/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Xique-Xique, no percentual de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), referente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado no ano de 2022, conforme divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º Os servidores que percebem o valor do salário-mínimo como salário base sobre seus vencimentos serão atualizados no mesmo percentual aplicado pelo Governo Federal de modo a preservar e acompanhar os ajustes do mínimo nacional.

Parágrafo Único – Os efeitos do caput deste artigo somente contarão para os servidores que após a atualização que se refere o artigo 1º deste Ato, ainda, assim, não atinjam o valor do salário-mínimo nacional em seu salário base.

Art. 3º - As Alterações deste Ato acompanham os pré-requisitos Constitucionais do Inciso X, do artigo 37 e do Inciso IV, do artigo 7º, da Constituição Federal, com vencimentos atualizados listados no Anexo I e II deste Ato.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2023.

JAMISOM PINHEIRO MEIRA
Presidente

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Vice-Presidente

LAURA DA SILVA SANTOS

JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Telefax (74)3661-4161 e-mail legislativo@xiquexique.ba.leg.br

1º Secretário

2º Secretário

**ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

CARGO	Salário Base Anterior R\$	NÍVEL	Valor do Reajuste R\$	Salário Base Atual R\$
Agente Auxiliar de Administração	3.172,07	I	188,10	3.360,17
	3.489,26	II	206,91	3.696,17
	3.838,10	III	227,60	4.065,70
	4.221,91	IV	250,36	4.472,27
	4.644,10	V	275,39	4.919,49
Agente Auxiliar de Contabilidade	3.172,07	I	188,10	3.360,17
	3.489,26	II	206,91	3.696,17
	3.838,10	III	227,60	4.065,70
	4.221,91	IV	250,36	4.472,27
	4.644,10	V	275,39	4.919,49
Digitador	3.172,07	I	188,10	3.360,17
	3.489,26	II	206,91	3.696,17
	3.838,10	III	227,60	4.065,70
	4.221,91	IV	250,36	4.472,27
	4.644,10	V	275,39	4.919,49
Agente de Correspondência	1.730,21	Isolado	102,60	1.832,81
Telefonista	1.212,00	Isolado	90,00	1.302,00
Jardineiro	1.212,00	Isolado	90,00	1.302,00
Copeira	1.212,00	Isolado	90,00	1.302,00
Office-boy	1.212,00	Isolado	90,00	1.302,00
Receptionista	1.212,00	Isolado	90,00	1.302,00
Encarregado do Arquivo	1.212,00	Isolado	90,00	1.302,00
Zelador	1.212,00	Isolado	90,00	1.302,00
Vigia	1.212,00	Isolado	90,00	1.302,00
Porteiro	1.212,00	Isolado	90,00	1.302,00
Motorista	1.212,00	Isolado	90,00	1.302,00

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2023.

JAMISOM PINHEIRO MEIRA
Presidente

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Vice-Presidente

LAURA DA SILVA SANTOS

JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Telefax (74)3661-4161 e-mail legislativo@xiquexique.ba.leg.br

1º Secretário

2º Secretário

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

CARGO	Salário Base Anterior	Valor do Reajuste	Salário Base Atual
Chefe da Administração	4.493,35	266,45	4.759,80
Chefe do Controle Interno	2.998,51	177,81	3.176,32
Assessor Especial da Presidência	2.424,00	143,74	2.567,74
Chefe de Gabinete do Presidente	2.424,00	143,74	2.567,74
Chefe de Gabinete Parlamentar	2.424,00	143,74	2.567,74
Assessor de Imprensa	1.493,08	88,54	1.581,62
Chefe de Cerimonial	1.212,00	90,00	1.302,00
Auxiliar de Cerimonial	1.212,00	90,00	1.302,00
Chefe de Segurança	1.212,00	90,00	1.302,00
Oficial de Gabinete da Mesa	1.212,00	90,00	1.302,00
Diretor Legislativo	1.212,00	90,00	1.302,00
Coordenador Legislativo	1.212,00	90,00	1.302,00
Subcoordenador Legislativo	1.212,00	90,00	1.302,00
Coordenador Parlamentar	1.212,00	90,00	1.302,00
Chefe de Patrimônio e Almoxarifado	1.212,00	90,00	1.302,00

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2023.

JAMISOM PINHEIRO MEIRA
Presidente

DELMARTIN MARQUES NOGUEIRA
Vice-Presidente

LAURA DA SILVA SANTOS
1º Secretário

JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO
2º Secretário

Firefox

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063>

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)																	
Mês - dezembro 2022																	
Variável - INPC - Variação acumulada no ano (%)																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil, Região Metropolitana e Município																
	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luís (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
Índice geral	5,93	5,54	6,05	6,41	7,02	4,73	4,47	6,45	7,22	4,50	3,05	5,22	6,72	6,53	5,13	5,61	5,67
1. Alimentação e bebidas	11,91	11,09	10,05	11,60	11,98	14,66	12,67	9,91	12,37	11,42	13,84	10,18	10,81	11,02	10,41	11,63	10,68
11. Alimentação no domicílio	13,08	12,70	11,76	12,31	12,78	15,76	12,82	11,15	13,61	12,99	15,54	10,99	11,83	11,41	10,62	11,76	12,57
1101. Cereais, leguminosas e oleaginosas	8,06	7,78	3,12	13,71	13,11	8,71	6,02	3,24	12,85	1,06	4,84	-4,33	6,24	11,40	5,07	8,32	4,73
1101002. Arroz	5,84	6,73	3,85	9,92	7,41	3,43	7,40	5,64	7,94	2,54	10,55	2,60	6,50	4,01	1,75	1,97	4,73
1101051. Feijão - mulatinho	3,58	-	-	3,40	17,21	-	-	-	-	-	-	-	-16,07	-	-	-	-
1101052. Feijão - preto	-6,28	-16,49	-	-	-	-	-10,88	-1,78	-	-8,14	-11,04	-	-	-	-	-	-
1101053. Feijão - macacão (fradinho)	0,90	-	0,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1101073. Feijão - carioca (rajado)	28,00	30,16	-	28,27	29,07	27,44	17,66	-	27,34	-	-	18,51	26,28	27,20	22,06	34,46	-
1102. Farinhas, féculas e massas	22,83	45,33	18,35	19,76	19,54	24,58	29,73	15,79	19,08	19,66	23,41	21,77	35,37	22,89	26,51	16,10	26,38
1102001. Farinha de arroz	24,90	-	28,36	23,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,96	-	-	-
1102006. Macarrão	19,89	19,69	8,84	23,71	14,65	22,23	27,80	17,27	19,74	20,08	27,94	28,83	20,10	20,88	24,23	19,60	33,14
1102008. Fubá de milho	5,11	-	-	5,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1102010. Flocos de milho	16,11	-	-	13,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19,25	7,50	-	26,71
1102012. Farinha de trigo	31,84	-	-	-	37,32	28,77	36,03	-	-	30,71	29,75	-	-	-	38,75	-	-
1102023. Farinha de mandioca	38,51	53,91	26,31	37,41	22,14	43,39	65,63	46,21	34,56	-	-	15,94	46,88	29,98	-	6,72	29,46
1102029. Massa semipreparada	10,74	-	19,09	5,60	4,89	20,46	15,28	1,29	8,05	9,08	15,29	27,56	-	21,72	25,69	17,88	12,43
1102061. Macarrão instantâneo	26,77	-	-	-	-	-	23,13	-	30,17	20,21	-	24,29	34,12	-	19,05	21,38	-
1103. Tubérculos, raízes e legumes	43,18	42,59	39,58	22,33	36,97	61,42	36,00	47,41	35,69	57,71	61,72	52,40	27,79	19,74	42,19	49,89	28,67
1103002. Batata-doce	4,19	-	-	20,40	-	-	-	-20,08	-	-	-	-	-	42,72	-	-	-
1103003. Batata-inglesa	51,76	59,62	27,22	10,34	18,96	87,04	64,02	64,04	52,07	54,80	40,70	35,94	21,57	18,17	60,41	66,40	25,22
1103004. Inhame	144,62	-	-	-	-	-	144,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1103005. Mandioca (aipim)	7,58	-	-	19,22	-	-10,62	-	-	-	-	-	-	-	8,31	26,29	36,37	20,46
1103025. Pepino	20,15	-	-	-	-	-	-	-	-	20,15	-	-	-	-	-	-	-
1103026. Pimentão	13,41	-	8,48	-	-	-	-	-	15,23	-	-	-	-	-	-	-	-
1103028. Tomate	10,52	12,17	8,34	-29,23	-7,50	43,15	1,69	-4,55	11,89	38,29	8,90	15,70	-10,97	-16,51	15,88	27,45	6,88
1103043. Cebola	131,05	171,45	111,64	103,51	129,95	150,42	109,84	169,39	101,82	157,00	152,19	154,93	123,43	78,14	125,02	134,13	149,83
1103044. Cenoura	1,50	4,62	-	-5,58	-0,07	-2,95	30,54	-0,13	12,05	-	-9,23	18,64	-	3,50	-10,85	0,37	-3,94
1104. Açúcares e derivados	10,12	9,40	-0,39	9,14	8,00	9,96	9,38	11,53	12,66	10,07	14,36	9,31	7,71	5,67	4,10	9,37	11,29
1104003. Açúcar refinado	-2,52	-0,82	-2,89	-	-1,16	-	-	-1,70	-3,76	-1,10	-	-	-1,18	-	-	-	-
1104004. Açúcar cristal	0,88	-1,83	-5,48	6,31	5,79	-2,29	1,73	-	-	4,51	8,28	4,29	4,31	-0,49	-9,26	-2,89	3,90
1104018. Balas	9,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,78	-	-	-	-	-	-
1104023. Chocolate em barra e bombom	13,43	-	9,67	17,87	13,08	16,75	15,93	19,33	14,18	8,56	11,66	14,29	17,07	13,61	16,60	15,02	10,67
1104032. Sorvete	20,21	23,52	-	17,42	13,40	17,54	-	24,03	21,52	15,84	21,31	11,05	21,49	13,68	19,69	22,12	15,02
1104052. Chocolate e achocolatado em pó	22,23	26,97	17,77	10,19	20,34	23,84	19,20	26,08	23,56	20,65	20,52	18,87	17,48	-	17,10	20,41	19,54
1104067. Açúcar demerara	15,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15,29	-	-	-
1105. Hortaliças e verduras	13,26	16,64	2,01	13,68	4,30	19,73	-3,81	3,74	18,04	20,86	5,52	12,34	10,05	10,78	6,66	15,91	33,02
1105001. Alface	15,52	3,62	5,95	15,06	0,94	19,56	-8,78	-4,44	20,47	25,64	14,72	5,34	-2,18	5,34	3,14	17,04	25,48

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Firefox

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063>

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - dezembro 2022																		
Variável - INPC - Variação acumulada no ano (%)																		
Brasil, Região Metropolitana e Município																		
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luis (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)	
1105004.Coentro	7,28	-	-	7,97	5,55	-	-	-	-	-	-	-	-	13,13	-	-	-	-
1105005.Couve	10,37	-	-	-	-	19,22	8,68	8,67	9,13	-3,00	-	-	-	-	-	-	-	-
1105010.Repolho	12,56	36,59	-	-	-	-	5,94	-	-	20,96	-12,84	-0,86	-	-	-	-	-	-
1105012.Cheiro-verde	13,27	15,83	0,77	30,08	5,43	21,33	-15,42	9,33	19,36	23,34	15,72	20,58	13,19	-	17,74	11,06	46,37	
1105019.Brócolis	6,95	-	-	-	-	-	-	11,17	12,65	-	-13,04	-	6,66	-	-	-	-	-
1106.Frutas	25,50	30,63	24,45	16,95	22,42	32,39	13,44	16,21	18,69	35,30	44,68	27,43	29,87	20,56	20,66	29,24	27,34	
1106001.Banana-da-terra	15,12	-	-	-	13,62	-	26,77	-	-	-	-	9,71	-	-	-	-	-	-
1106003.Abacaxi	3,44	-	-	-0,88	-2,90	-	1,08	-	-	-	17,41	-	-	3,91	-	8,98	-	-
1106004.Abacate	-10,10	-13,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-7,57	-	-	-	-	-	-7,04
1106005.Banana - d'água	27,52	30,21	-	-	-	7,11	-	17,21	31,01	39,59	25,33	-	-	-	25,32	-	-	58,50
1106006.Banana - maçã	28,85	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-3,95	40,36	-	-
1106008.Banana - prata	23,14	24,89	24,28	8,13	29,15	23,18	7,50	17,95	22,21	-	21,19	-4,42	24,40	21,76	-	54,86	34,64	
1106011.Laranja - baía	24,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24,63	-	-	-	-	-	-	-
1106015.Limão	31,49	60,88	-	-	-	-	12,26	12,32	31,41	40,26	-	-	-	-	-0,69	-	21,23	
1106017.Maçã	55,00	61,78	31,97	38,21	40,82	102,59	28,03	49,05	29,85	61,57	61,47	97,66	60,69	28,82	41,86	51,20	43,64	
1106018.Mamão	25,67	-	-	24,55	-	20,71	-	-	22,92	29,17	36,05	-	-	-	10,80	30,28	46,61	
1106019.Manga	1,85	19,88	-	-	-	-9,93	-13,80	-4,62	4,99	6,56	-	-	-	-	-	-	-	-6,11
1106020.Maracujá	24,04	-	28,73	-	27,41	-	-	-	-	-	-	-	-	16,59	-	14,40	-	-
1106021.Melancia	20,40	-	18,10	11,29	29,69	10,77	-	9,79	19,40	29,11	25,54	-	57,25	43,72	41,00	-1,19	19,43	
1106022.Melão	25,51	16,24	-	19,25	-	-	-	-	-	-	-	58,61	35,51	-	-	-	-	-
1106023.Pera	16,57	-	-	-	-	-	5,24	-	17,12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1106027.Tangerina	95,91	-	-	-	-	-	-	-	-	74,31	119,13	-	-	-	-	-	-	-
1106028.Uva	14,49	30,79	16,79	37,05	0,75	10,66	11,41	18,46	6,59	17,72	23,50	15,01	13,80	22,80	-	14,91	3,96	
1106039.Laranja - pera	2,66	10,39	2,92	-3,83	4,79	7,01	14,57	5,70	-3,50	-10,40	-	29,14	19,41	-11,39	4,38	23,01	9,99	
1106051.Morango	-3,29	-	-	-	-	-	-	-5,27	-	-	-	-	-	-	-	7,22	-	-
1106084.Goiaba	30,39	-	32,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23,62	-	-	-
1107.Carnes	1,57	3,14	-1,11	2,49	-0,63	-0,46	0,95	3,28	2,50	1,32	5,30	-1,74	1,64	-1,44	0,01	0,45	-1,35	
1107009.Figado	-4,15	3,33	-6,99	-5,01	-5,22	-	-	-9,02	-	-	-	-	-3,32	-5,89	-	-	-	-
1107018.Carne de porco	-0,13	-	0,18	3,24	-6,17	-3,43	0,52	-2,47	2,49	-0,19	1,55	-	6,29	3,39	-4,63	-0,10	0,07	
1107031.Carne de carneiro	-10,32	-	-10,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107081.Cupim	6,25	-	-	7,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,47	-	-
1107084.Contrafilé	4,04	8,92	-4,57	2,00	1,27	5,29	2,64	5,82	4,17	4,98	5,79	3,00	7,20	-0,41	1,21	3,86	0,38	
1107085.Filé-mignon	-4,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,94	-	-	-	-	-	-10,01
1107087.Chã de dentro	0,94	5,01	-	5,72	-0,71	-0,79	-0,20	0,57	-0,25	2,89	-0,50	-0,11	0,32	-0,26	1,35	2,80	-0,89	
1107088.Alcatra	4,44	5,89	5,49	8,23	-0,05	3,24	-1,79	6,78	5,60	4,36	-	-2,20	0,11	1,20	-0,38	0,99	5,47	
1107089.Patinho	2,32	-	-1,30	7,28	-	1,05	2,20	5,99	2,45	4,02	-	-0,78	3,82	-	2,21	-0,88	-3,33	
1107090.Lagarto redondo	2,40	4,92	-	-	0,98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1107091.Lagarto comum	0,19	-	-	-	-0,09	-	-0,60	-	-0,29	-0,25	-	-	-	0,18	0,48	1,24	-	-
1107093.Músculo	-0,74	1,13	-	-1,01	-2,42	-2,33	-0,67	-3,55	-	-8,56	9,13	-	-4,25	-3,20	-3,98	-0,35	-	-
1107094.Pá	-0,56	4,87	-	3,96	-0,06	-1,26	1,92	-0,10	3,32	-10,85	-2,81	-5,25	-2,78	0,29	-1,66	-	-	-3,52
1107095.Acém	1,15	4,26	-5,50	-0,59	0,45	-1,32	5,96	1,24	3,00	-	7,70	-3,28	-4,36	-7,96	0,61	-0,20	-6,23	
1107096.Peito	-1,84	-1,30	-	-	-	-	-	1,10	-	-3,81	-0,87	-6,83	-	-	-8,75	0,34	-	-
1107097.Capa de filé	-2,12	-3,98	-	-10,91	3,72	-	-0,74	-	-	-4,65	-	-	-	0,79	-0,23	-	-	-0,60
1107099.Costela	2,48	0,95	-1,06	2,60	-0,06	-2,37	1,48	2,25	1,54	7,23	10,94	-4,53	2,83	0,96	1,23	-5,22	0,75	-
1107208.Picanha	1,21	-	-	-	-	0,94	-	-	-	-	5,30	-	-	-	-	-	-	-5,05
1108.Pescados	2,31	6,54	10,87	1,84	3,21	3,02	-1,99	6,39	5,53	-3,55	4,41	7,03	-8,75	3,11	-0,52	-4,09	6,48	-

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Firefox

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063>

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - dezembro 2022																	
Variável - INPC - Variação acumulada no ano (%)																	
Brasil, Região Metropolitana e Município																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luis (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
1108002.Peixe - anchova	1,84	-	-	1,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1108004.Peixe - corvina	2,76	-	-	-4,63	6,61	-	-	-	-	-	-	-	-	3,87	-	-	-
1108005.Peixe - cavallinha	3,34	-	-	-0,18	-	-	-	6,39	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1108012.Peixe - sardinha	5,65	-	-	-	2,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1108013.Camarão	5,93	5,01	-	-	2,66	-	-	8,76	4,25	-11,46	-	-	10,15	-	-	-	-
1108023.Peixe - atum	6,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,59	-	-	-
1108029.Peixe - cação	5,67	-	-	-	-	-	-	-	5,67	-	-	-	-	-	-	-	-
1108031.Peixe - merluza	3,71	-	6,90	-	0,10	1,94	-	-	7,62	-	-	-	-	-	-	-9,72	-
1108038.Peixe - pescada	-5,76	-2,17	-	-	-	-	-5,57	-	7,25	-	1,57	-	-20,28	-1,71	-	-	-
1108045.Caranguejo	1,03	-	-	-	-	-	-	1,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1108049.Peixe - castanha	1,84	-	-	1,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1108072.Peixe - curimatã	6,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,34	-	-	-	-	6,48
1108080.Peixe - tilápia	5,62	-	11,59	5,75	0,88	3,82	4,46	-	2,04	-0,55	6,71	-	-	3,46	-4,87	-	6,48
1108087.Peixe - tambaqui	-5,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,69	-7,18	-	3,38	-0,49	-
1108088.Peixe - dourada	-3,81	-3,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1108092.Peixe - filhote	39,65	39,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1109.Carnes e peixes industrializados	4,35	-0,56	3,76	1,31	2,73	7,50	2,85	5,25	4,69	2,32	13,04	4,93	-0,32	2,17	3,61	3,94	6,59
1109002.Presunto	6,32	-	13,24	-	-4,08	6,51	4,49	9,96	10,39	0,69	4,15	-	-2,30	-	0,38	-3,34	5,74
1109007.Salsicha	9,80	-	8,64	5,92	-	7,05	9,56	6,92	12,39	14,87	10,57	0,80	-	-	5,50	-	-
1109008.Linguica	3,60	1,90	-0,47	3,09	7,12	7,91	2,07	3,92	0,96	-3,46	17,76	4,71	0,87	-2,03	3,35	6,72	7,11
1109010.Mortadela	8,37	-	0,20	3,76	-	-	-	2,86	11,90	11,54	14,45	-	-	5,51	7,43	-3,43	-
1109012.Salame	11,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,15	-	-	-	-	-	-
1109023.Bacalhau	10,59	-	-	-	-	-	-	10,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1109056.Carne-seca e de sol	0,33	-1,14	-	-0,76	0,93	-	-	2,89	-	-	-	11,18	-2,03	4,13	-	-	5,83
1109058.Carne de porco salgada e defumada	1,88	-	-	-	-	-	1,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1109088.Hambúrguer	2,16	-	-	-	-	-	-	2,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1110.Aves e ovos	7,54	8,43	9,55	8,52	6,50	8,15	10,53	3,03	6,23	10,92	12,41	8,00	8,56	8,26	6,65	5,93	5,15
1110009.Frango inteiro	7,35	8,57	7,98	6,74	4,47	7,23	13,50	10,00	13,00	5,01	9,02	6,46	6,46	2,82	4,77	3,95	4,94
1110010.Frango em pedaços	4,12	6,94	4,72	4,79	3,64	3,47	3,56	-0,74	2,99	10,40	11,27	3,67	11,58	7,89	3,17	5,47	1,96
1110044.Ovo de galinha	18,57	10,04	17,87	22,02	20,11	27,84	28,10	15,37	15,37	31,09	18,77	18,78	19,41	18,79	17,23	13,87	12,14
1111.Leites e derivados	23,44	19,21	22,70	19,99	22,26	26,43	25,13	25,47	24,17	21,48	16,74	31,21	31,14	23,14	25,58	26,13	28,60
1111004.Leite longa vida	26,67	28,65	27,33	29,10	26,92	27,98	20,09	35,54	26,46	25,83	11,88	32,05	35,24	23,50	30,98	30,97	36,73
1111008.Leite condensado	37,73	47,36	35,90	33,54	-	33,74	36,42	21,57	43,52	34,15	43,34	42,70	-	-	36,77	-	45,13
1111009.Leite em pó	22,17	19,85	21,53	22,54	20,83	29,13	31,13	23,96	15,86	10,00	-	35,12	33,68	15,89	24,13	20,15	29,02
1111011.Queijo	17,89	15,04	20,48	13,47	20,31	21,73	32,32	13,71	15,36	21,94	17,91	21,99	21,92	37,72	14,61	20,72	23,23
1111012.Creme de leite	30,08	-	-	-	-	-	-	27,76	-	-	-	34,38	-	-	-	22,17	-
1111019.Iogurte e bebidas lácteas	19,69	4,37	16,56	13,31	15,80	24,82	25,26	24,14	28,22	15,73	16,75	24,82	14,27	21,17	12,45	14,36	13,78
1111021.Requeijão	14,33	-	-	-	-	-	-	14,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1111031.Manteiga	24,22	-	-	29,48	22,65	23,31	19,25	-	-	-	-	21,99	-	21,01	-	-	24,75
1111038.Leite fermentado	16,38	-	7,03	-	-	-	-	-	19,03	12,28	14,57	-	-	-	-	-	22,38
1111051.Leite com sabor	21,58	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21,58	-	-	-	-	-
1112.Panificados	20,39	22,65	21,24	17,44	22,62	16,52	20,64	15,87	23,40	18,94	17,37	21,08	27,96	23,56	23,15	20,18	24,90
1112003.Biscoito	22,78	19,75	12,12	15,67	24,00	22,81	23,02	16,22	31,70	25,54	24,45	21,35	20,08	26,88	20,46	27,17	28,21

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Firefox

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063>

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - dezembro 2022																	
Variável - INPC - Variação acumulada no ano (%)																	
Brasil, Região Metropolitana e Município																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luís (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
1112015.Pão francês	18,62	23,96	27,08	19,36	22,30	11,26	17,72	12,98	18,59	13,26	9,85	20,75	33,73	23,51	26,68	18,23	24,28
1112017.Pão doce	17,30	-	-	-	18,92	19,46	18,27	12,98	15,97	19,46	18,09	-	-	11,09	23,64	-	22,16
1112018.Pão de forma	29,50	-	-	-	-	31,78	32,77	24,74	29,77	23,64	38,28	-	-	-	-	-	32,28
1112019.Bolo	18,88	26,23	22,68	9,22	19,17	11,73	-	23,74	23,46	13,26	22,80	25,23	16,60	20,96	8,99	17,14	27,63
1112025.Pão de queijo	20,48	-	-	-	-	23,99	-	-	-	-	-	20,95	-	-	-	17,44	10,85
1113.Óleos e gorduras	8,47	6,90	13,16	14,65	10,19	6,22	1,12	6,08	7,96	13,46	7,08	-0,80	10,25	13,50	6,45	4,59	11,90
1113013.Óleo de soja	4,40	2,18	6,81	4,86	8,32	3,23	-0,91	-1,24	3,93	11,37	2,95	-0,80	8,19	7,98	3,15	2,63	9,24
1113014.Azeite de oliva	11,70	14,12	-	-	-	-	-	8,53	-	-	-	-	-	-	9,62	-	7,61
1113040.Margarina	18,33	8,91	21,92	26,49	14,29	17,99	8,48	16,95	19,62	19,31	17,37	-	15,37	20,41	14,36	15,82	24,09
1114.Bebidas e infusões	11,80	11,66	10,16	11,50	16,02	11,46	9,86	11,30	13,22	9,58	9,71	14,25	15,88	11,19	10,13	10,40	8,77
1114001.Suco de frutas	13,84	-	14,99	13,67	9,61	10,06	19,09	14,52	15,79	11,05	12,19	-	-	16,91	-	15,44	14,66
1114003.Polpa de fruta (congelada)	14,22	-	14,18	-	15,14	-	-	-	-	-	-	-	11,07	-	-	-	-
1114004.Açai (emulsão)	4,55	2,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,16	23,27	-	-	-	-
1114022.Café moído	13,68	24,20	9,76	13,58	22,95	7,78	5,26	9,67	16,25	8,77	19,82	22,70	18,07	14,91	4,52	11,10	5,50
1114023.Café solúvel	17,43	-	-	16,44	-	-	-	-	-	-	18,76	-	-	10,90	-	-	-
1114083.Refrigerante e água mineral	11,95	12,67	8,54	9,65	9,60	14,71	10,91	10,10	15,34	14,01	9,79	9,13	12,85	6,99	13,32	9,11	4,56
1114084.Cerveja	9,35	7,68	11,30	12,35	15,15	10,33	10,25	16,10	7,86	7,71	5,01	11,11	10,01	13,14	12,83	9,12	10,63
1114085.Outras bebidas alcoólicas	17,21	17,21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114087.Vinho	6,85	-	-	-	9,55	-	-	-	-	-	4,42	10,07	-	-	-	-	-
1114090.Suco em pó	12,67	-	-	-	-	21,02	17,66	7,98	11,70	6,61	13,50	15,33	11,34	-	5,68	19,90	21,22
1114091.Chá mate (erva mate)	4,99	-	-	-	-	-	-	-	-	5,63	3,44	-	-	-	10,97	-	-
1115.Enlatados e conservas	18,74	26,08	13,03	18,40	23,63	22,13	21,40	18,84	16,82	11,29	22,54	13,56	16,82	27,27	16,87	20,52	13,92
1115013.Alimento infantil	40,93	42,14	-	-	37,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1115016.Palmito em conserva	3,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,56
1115017.Pepino em conserva	20,00	-	-	-	-	-	-	-	-	26,24	17,26	-	-	-	-	-	-
1115039.Sardinha em conserva	17,55	-	8,81	15,27	16,48	16,57	20,82	27,16	21,49	11,31	12,78	11,43	16,82	27,51	17,33	-	20,32
1115050.Salsicha em conserva	10,34	11,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,27	-	-	8,71
1115056.Sopa desidratada	11,08	12,67	-	-	-	-	-	-	-	9,91	-	-	-	-	-	-	-
1115057.Azeitona	5,97	-	16,75	-	6,27	9,32	4,51	7,45	5,96	-4,96	-	11,47	-	-	8,59	13,46	-
1115058.Milho-verde em conserva	28,37	18,39	25,51	30,27	37,06	35,53	29,43	21,74	26,33	21,82	33,12	22,84	-	38,12	23,57	35,90	-
1115075.Atum em conserva	12,51	-	-	-	-	-	-	11,26	12,57	-	-	-	-	-	-	-	15,29
1116.Sal e condimentos	14,05	13,98	8,03	10,34	11,00	17,77	12,42	8,54	16,57	14,70	20,67	9,76	9,95	7,86	9,72	11,72	16,24
1116001.Leite de coco	9,00	-	9,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1116005.Atomatado	16,36	17,50	23,73	12,09	11,91	21,23	14,81	7,86	16,96	18,12	18,35	9,55	15,42	18,09	17,15	19,51	19,98
1116010.Alho	2,82	-0,14	0,89	0,31	4,20	6,24	2,31	4,52	6,78	-4,87	2,28	4,73	-0,25	-11,22	-4,01	-6,48	-1,10
1116013.Sal	16,05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18,77	22,39	1,08	8,72	-	-
1116022.Colorau	13,16	-	14,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,07	-	-	-	-
1116033.Maionese	32,49	27,87	-	-	-	33,27	34,29	27,96	31,69	36,44	36,15	-	-	-	22,94	-	30,17
1116041.Vinagre	6,68	18,32	-	-1,52	6,13	-	-	-	-	-	-	-	-	9,55	-	-	11,70
1116048.Caldo concentrado	19,77	24,71	-	25,96	13,72	-	36,75	-	-	-	17,18	-	-	-	-	-	-

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Firefox

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063>

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - dezembro 2022																	
Variável - INPC - Variação acumulada no ano (%)																	
Brasil, Região Metropolitana e Município																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luis (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
1116071.Tempero misto	19,15	13,17	14,43	20,45	28,16	16,09	15,43	5,17	19,68	19,07	25,22	14,79	22,00	-	16,23	32,91	34,04
1116095.Molho de soja	12,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,51
12.Alimentação fora do domicílio	7,76	6,78	4,58	9,18	9,23	10,28	12,05	5,00	8,17	5,88	7,37	7,40	5,71	9,58	9,65	11,13	5,85
1201.Alimentação fora do domicílio	7,76	6,78	4,58	9,18	9,23	10,28	12,05	5,00	8,17	5,88	7,37	7,40	5,71	9,58	9,65	11,13	5,85
1201001.Refeição	6,05	6,38	4,72	7,31	8,41	7,71	7,95	4,64	5,36	5,79	3,95	5,74	5,90	7,74	5,99	7,63	6,32
1201003.Lanche	10,50	8,16	3,55	12,36	13,29	14,83	17,77	5,63	11,31	3,91	14,24	10,30	5,87	11,93	15,93	17,12	5,70
1201007.Refrigerante e água mineral	7,86	-	4,20	6,65	10,46	4,79	12,92	5,43	10,14	9,90	7,70	6,63	8,83	6,55	9,94	5,30	5,41
1201009.Cafezinho	10,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,59	-	-	-	-	-	5,85
1201048.Cerveja	5,89	1,94	6,08	12,55	3,35	4,01	3,79	4,50	7,53	8,95	11,72	5,01	4,18	9,56	6,48	9,29	1,98
1201051.Outras bebidas alcoólicas	2,91	-	-	7,28	4,88	-	-	-	-	-	0,05	-	-	-	-	-	-
1201061.Doces	10,19	-	-	1,16	-	-	-	-	12,92	-	-	-	6,23	6,61	-	-	-
1201088.Sorvete	18,41	14,66	17,37	-	21,19	21,56	-	-	16,33	19,96	-	14,68	-	21,60	11,63	-	-
2.Habituação	0,45	1,49	2,98	-1,40	2,94	-6,89	-2,06	3,50	4,90	-7,34	-6,15	-3,02	-2,35	-1,12	5,18	0,42	5,84
21.Encargos e manutenção	9,28	11,30	9,43	5,44	7,01	5,98	9,80	8,61	11,42	7,14	9,62	5,85	8,61	5,91	11,65	13,06	6,63
2101.Aluguel e taxas	8,43	11,16	8,84	3,45	5,15	4,84	9,34	8,52	10,84	4,95	9,32	1,27	10,09	4,51	10,53	11,88	6,03
2101001.Aluguel residencial	8,45	3,96	9,83	5,01	7,37	6,49	7,71	7,72	10,48	5,47	7,15	1,67	16,90	3,90	8,56	13,81	7,61
2101002.Condomínio	7,50	11,63	7,55	5,52	9,04	5,77	7,02	7,52	8,05	0,63	-2,66	0,50	-	5,78	1,01	5,41	10,13
2101004.Taxa de água e esgoto	8,78	33,10	6,70	0,00	0,00	0,00	13,00	11,82	12,88	5,00	15,66	0,00	0,00	5,25	13,21	9,01	0,00
2101012.Mudança	12,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,52	-	-
2103.Reparos	7,55	8,94	5,49	6,36	4,37	6,21	7,17	4,47	9,42	8,89	10,24	4,18	4,34	5,50	6,09	11,54	7,60
2103005.Ferragens	5,19	10,30	-	-	-	0,00	-	-1,24	-	-	-	0,04	-1,85	-	3,20	-	-
2103008.Material de eletricidade	0,58	-	-	-	-	-	-	-4,52	-	7,94	-1,79	-	0,81	-	-	-	-
2103014.Tinta	18,19	14,45	17,52	12,22	11,75	17,53	17,32	19,14	22,14	12,12	18,76	8,95	18,70	8,48	15,28	18,30	-
2103031.Ferramentas	3,89	-	-	-	-	-	-	-	-	4,03	-	-	-	-	-	-	3,13
2103032.Revestimento de piso e parede	6,44	-2,93	-3,65	6,19	0,37	3,54	4,48	2,81	10,09	11,82	24,88	2,36	-0,57	6,56	-	2,29	13,02
2103038.Madeira e taco	1,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,08	-	-	-	-	-	-
2103039.Cimento	13,77	18,23	15,55	10,50	9,94	18,67	20,50	5,80	11,81	19,04	-	16,76	13,59	-	11,79	19,14	-
2103040.Tijolo	3,54	-	-	5,91	-4,86	-	7,17	2,26	6,24	-	-	-5,29	2,92	-	-	-	-
2103041.Material hidráulico	4,80	-	-	-	-	4,00	-	-	3,49	8,98	-	-	-	-	0,84	-	13,40
2103042.Mão de obra	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78	3,78
2103048.Areia	2,29	-	-	-	-	-	-	-1,62	-	-	-	10,90	-3,03	-	-	-	17,54
2103049.Pedras	1,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,88	-	-	-	-	-
2103055.Telha	7,05	-	-	-	-	-	-	7,13	-	7,33	10,09	-	3,41	-	-	-	0,60
2104.Artigos de limpeza	20,11	16,50	17,52	17,65	22,94	17,65	23,01	20,74	21,45	27,44	11,42	24,73	16,66	16,83	21,29	27,52	20,14
2104003.Saco para lixo	-2,59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-2,59	-	-	-	-	-	-
2104005.Água sanitária	9,55	-	15,04	7,66	8,54	7,06	-	1,58	11,31	16,40	4,15	3,00	6,52	5,45	9,62	14,54	7,22
2104008.Detergente	17,59	20,49	17,18	17,14	20,07	17,03	20,24	18,35	18,62	23,20	10,13	-	10,04	13,39	14,45	17,05	14,90
2104009.Sabão em pó	28,59	31,60	18,96	21,92	31,01	18,39	26,64	31,02	32,26	37,39	11,64	28,89	28,36	25,36	28,73	38,48	28,10
2104012.Desinfetante	14,51	9,70	-	-	19,86	21,49	19,89	19,59	9,29	10,64	-	-	10,61	-	-	-	11,09
2104013.Inseticida	25,54	-	25,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2104015.Sabão em barra	12,70	11,85	16,71	17,35	-	-	23,95	-0,31	-	-	-	31,01	12,09	-	13,99	-	-

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Firefox

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063>

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - dezembro 2022																	
Variável - INPC - Variação acumulada no ano (%)																	
Brasil, Região Metropolitana e Município																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luis (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
2104016.Esponja de limpeza	24,60	-	-	-	-	-	24,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2104019.Sabão líquido	13,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,15	-	-	-
2104020.Limpador multiuso	12,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,49	16,46
2104085.Amaciante e alvejante	17,44	9,08	13,06	21,09	19,79	19,81	20,31	21,82	18,78	16,93	17,77	20,78	12,33	13,07	19,47	18,04	23,04
22.Combustíveis e energia	-10,60	-7,74	-5,51	-8,38	-1,06	-22,22	-15,35	-2,47	-5,59	-27,76	-24,36	-8,06	-10,65	-9,52	-1,44	-14,99	4,13
2201.Combustíveis (domésticos)	6,95	5,20	6,93	5,65	20,76	3,69	10,34	6,99	4,27	4,36	8,83	11,20	8,40	8,41	8,41	2,28	3,13
2201003.Carvão vegetal	24,60	-	-	-	-	-	-	-	-	14,37	57,85	15,96	6,63	-	-	-	-
2201004.Gás de botijão	6,63	5,20	6,93	5,65	20,76	3,69	10,34	6,23	3,55	3,95	6,68	11,03	8,50	8,41	8,41	2,28	3,13
2201005.Gás encanado	13,56	-	-	-	-	-	-	15,04	12,86	-	-	-	-	-	-	-	-
2202.Energia elétrica residencial	-16,59	-11,23	-11,05	-15,07	-11,22	-32,08	-23,49	-5,03	-8,58	-38,25	-32,79	-15,26	-20,97	-17,71	-5,11	-21,00	4,43
2202003.Energia elétrica residencial	-16,59	-11,23	-11,05	-15,07	-11,22	-32,08	-23,49	-5,03	-8,58	-38,25	-32,79	-15,26	-20,97	-17,71	-5,11	-21,00	4,43
3.Artigos de residência	8,08	3,60	8,74	8,31	6,01	6,88	5,04	8,37	9,80	7,28	9,50	13,45	10,37	3,96	7,44	8,32	9,50
31.Móveis e utensílios	13,43	6,47	12,47	14,00	12,96	8,18	9,08	16,02	18,43	9,03	11,90	16,17	17,05	10,46	12,76	14,36	20,67
3101.Mobiliário	17,68	7,48	13,59	17,54	16,80	9,21	10,15	21,70	25,39	11,38	17,45	21,93	25,05	13,13	16,70	17,83	27,38
3101002.Móvel para sala	19,35	3,59	24,11	18,00	17,28	15,93	10,40	24,56	24,47	21,51	13,27	36,74	18,86	19,14	15,33	29,27	22,27
3101003.Móvel para quarto	16,28	8,96	9,75	18,49	17,19	3,17	9,78	20,36	22,01	8,97	19,50	27,41	25,01	12,78	20,77	16,32	29,71
3101015.Móvel para copa e cozinha	22,18	12,44	18,76	16,27	21,66	16,72	10,86	20,86	35,84	8,91	19,98	4,84	40,93	11,98	12,99	24,89	27,51
3101016.Móvel infantil	3,96	3,35	-0,02	2,81	2,61	7,64	-	-	-	3,45	-	3,61	6,05	-1,49	1,92	3,25	-
3101017.Colchão	-5,70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-5,70	-
3102.Utensílios e enfeites	4,08	3,83	4,54	5,25	5,47	4,63	6,79	4,30	2,30	5,38	1,82	6,60	2,48	2,78	6,77	8,29	6,60
3102001.Artigos de iluminação	1,20	1,65	4,17	-5,40	5,20	1,69	-	-	-3,25	1,10	0,32	0,75	3,73	-0,32	7,40	17,58	3,00
3102005.Tapete	-1,47	-1,44	-	0,57	0,61	2,83	5,99	3,39	-8,91	4,31	-1,46	0,78	-	-	2,83	-	1,07
3102006.Cortina	9,06	-	8,55	11,81	13,00	9,65	6,02	5,45	7,55	13,63	6,05	-	-	3,54	-	-	10,39
3102007.Utensílios de metal	4,37	5,14	2,48	8,67	3,82	2,01	11,23	4,47	4,41	3,75	1,34	6,66	1,69	7,66	11,17	4,89	6,25
3102009.Utensílios de vidro e louça	7,30	4,91	6,99	17,06	7,09	-	-0,67	3,67	9,74	5,72	7,56	13,07	5,17	-0,34	0,50	5,60	-
3102010.Utensílios de plástico	6,38	7,87	4,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,84	0,18	-	15,09	5,76
3102337.Utensílios para bebê	4,71	-	-	-5,11	-	9,76	-	-	-	-	-	-	-	-	0,46	6,86	5,00
3103.Cama, mesa e banho	6,33	6,28	16,85	5,68	8,28	8,49	5,36	5,32	5,43	4,56	3,06	5,42	0,55	9,56	7,44	2,83	16,01
3103001.Roupa de cama	6,16	4,19	16,85	4,50	8,25	8,49	4,61	5,32	5,43	4,56	3,06	5,42	0,55	9,56	8,38	2,83	16,01
3103003.Roupa de banho	8,65	10,17	-	9,11	8,36	-	8,51	-	-	-	-	-	-	-	5,17	-	-
32.Aparelhos eletroeletrônicos	3,11	1,00	5,73	2,68	0,07	5,18	1,20	3,81	1,30	5,48	7,86	13,39	2,55	-1,86	1,52	3,51	0,93
3201.Eletrodomésticos e equipamentos	12,51	8,48	14,00	11,42	9,44	17,12	12,36	15,80	8,54	14,83	18,56	17,42	11,99	13,31	8,11	12,76	13,60
3201001.Refrigerador	14,80	7,12	15,95	10,75	13,16	16,50	11,48	17,46	13,90	14,08	23,17	26,63	13,93	12,82	11,81	14,90	15,09
3201002.Ar-condicionado	7,06	6,48	10,55	6,61	3,23	-	-	9,72	-	-	6,19	3,41	-	-	-	-	-
3201006.Máquina de lavar roupa	9,14	8,50	13,93	15,42	10,93	15,19	10,37	14,29	0,56	8,24	17,86	25,30	15,23	12,95	6,17	9,26	13,90
3201013.Ventilador	4,88	7,52	11,52	0,19	1,45	-	8,12	-	-	-	10,49	6,47	2,93	5,10	-1,65	-	-
3201021.Fogão	16,48	13,85	14,50	20,61	7,44	22,38	19,77	18,77	12,04	22,44	24,82	18,06	16,35	22,21	7,89	14,61	6,39

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Firefox

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063>

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - dezembro 2022																	
Variável - INPC - Variação acumulada no ano (%)																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil, Região Metropolitana e Município																
	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luis (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
3201050.Chuveiro elétrico	9,09	-	-	-	-	11,36	-	-	8,80	-	7,08	-	-	-	-	-	-
3202.Tv, som e informática	-8,10	-7,71	-2,69	-6,36	-10,64	-9,86	-11,73	-11,26	-6,54	-8,94	-8,65	5,96	-7,48	-13,71	-7,83	-8,42	-10,48
3202001.Televisor	-8,56	-8,54	-3,97	-10,68	-9,31	-10,26	-12,15	-11,61	-6,49	-9,18	-9,26	9,04	-6,63	-14,66	-9,43	-10,63	-9,82
3202003.Aparelho de som	-8,93	-	-	-6,36	-11,72	-	-9,64	-	-	-	-	-	-7,48	-8,70	-	-	-8,59
3202008.Videogame (console)	-4,59	-	-	-11,47	-	-8,99	-	-	-0,67	-	-	-	-	-	-2,78	-	-
3202028.Computador pessoal	-7,37	-6,80	-0,20	3,91	-14,68	-9,12	-11,10	-10,17	-8,41	-8,08	-7,23	-3,00	-12,27	-15,14	-6,27	-4,11	-13,00
33.Consertos e manutenção	8,96	7,43	6,48	7,50	-0,15	8,26	7,35	4,67	13,94	7,22	6,16	-4,05	14,87	1,20	7,05	9,48	6,62
3301.Consertos e manutenção	8,96	7,43	6,48	7,50	-0,15	8,26	7,35	4,67	13,94	7,22	6,16	-4,05	14,87	1,20	7,05	9,48	6,62
3301002.Conserto de refrigerador	9,71	-	-	14,82	11,57	-	-	-6,27	-	-	15,58	-	16,49	-	-	-	-
3301006.Conserto de televisor	8,03	10,97	4,00	-	-	-	3,62	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3301015.Conserto de máquina de lavar roupa	10,79	-	-	-	-	4,97	24,49	-	-	-	15,29	-	-	-	-	13,32	3,70
3301022.Reforma de estofado	10,18	-	-	11,55	-	-	-	-	-	-	-	0,88	-	9,32	-	-	-
3301088.Conserto de aparelho celular	4,39	14,34	2,93	2,90	-4,39	9,10	14,91	-	-4,08	18,19	3,11	-0,50	11,18	-7,98	20,35	0,02	12,34
3301130.Conserto de bicicleta	10,60	2,22	8,74	8,53	-1,20	8,47	0,58	6,49	16,33	4,58	-0,04	-6,46	16,93	6,87	-5,03	20,05	3,06
4.Vestuário	18,29	15,58	16,73	15,84	22,10	18,36	13,82	21,94	20,51	10,66	15,62	11,71	18,97	23,08	13,33	21,66	20,28
41.Roupas	19,47	16,49	17,55	13,78	23,48	20,07	14,92	22,36	23,04	10,21	16,08	10,54	20,24	26,15	16,07	22,66	24,18
4101.Roupa masculina	20,60	16,58	20,70	17,01	23,24	19,46	19,18	23,65	21,56	16,80	18,42	13,72	24,26	25,64	15,58	24,73	25,38
4101002.Calça comprida masculina	19,29	14,55	18,38	19,18	21,36	17,19	17,75	22,92	19,90	19,49	14,78	15,57	23,04	27,89	11,87	25,82	26,45
4101005.Agasalho masculino	20,08	-	-	-	-	-	-	-	-	22,40	18,85	-	-	-	-	-	17,08
4101006.Bermuda/short masculino	18,69	14,34	14,50	15,52	19,16	18,20	16,53	15,10	22,03	14,32	22,23	9,36	23,78	22,05	20,19	24,92	25,88
4101008.Cueca	12,59	12,16	-	9,35	14,89	-	-	-	-	-	-	19,80	12,98	-	7,51	-	-
4101009.Camisa/camiseta masculina	22,45	20,27	24,03	17,49	27,36	21,58	20,87	26,98	22,32	14,79	20,44	13,35	26,88	26,87	18,79	23,76	25,57
4102.Roupa feminina	20,93	18,68	16,13	12,63	27,97	23,44	13,18	23,32	26,19	6,80	16,03	12,37	19,85	33,51	19,45	25,60	24,85
4102002.Calça comprida feminina	24,48	22,14	18,44	22,19	37,79	30,35	18,07	22,18	28,51	7,75	15,42	12,27	29,01	44,40	23,08	30,17	29,15
4102003.Agasalho feminino	26,93	-	-	-	-	27,75	-	-	-	-	26,29	-	-	-	-	-	-
4102004.Saia	19,95	20,31	10,85	17,96	23,38	-	14,63	-	-	-	-	8,67	29,28	27,45	-	-	-
4102005.Vestido	25,05	21,94	17,46	15,17	24,04	20,77	13,59	25,16	41,68	9,02	17,67	13,58	27,55	34,95	23,13	21,54	23,35
4102008.Blusa	19,81	18,26	17,05	5,54	33,58	25,38	12,25	24,34	22,87	4,29	15,46	14,51	20,24	33,86	20,48	24,08	24,69
4102010.Lingerie	9,49	10,26	7,02	4,54	16,72	5,90	6,15	-	10,88	9,13	10,90	12,75	-4,75	4,12	9,41	18,78	-
4102012.Roupa de banho feminina	16,37	-	-	-	16,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4102013.Bermuda/short feminino	19,25	17,86	15,31	15,98	27,35	15,52	11,20	17,13	21,20	-	14,48	5,47	14,91	40,28	10,97	32,95	-
4103.Roupa infantil	14,81	11,48	15,30	10,47	15,55	15,79	12,42	18,20	19,59	7,07	12,59	1,56	12,34	15,40	11,37	14,27	19,17
4103001.Uniforme escolar	8,17	2,72	-	7,94	10,78	7,33	-	-	-	8,58	-	17,31	12,80	11,05	-	12,67	10,10
4103002.Calça comprida infantil	17,84	-	-	14,50	14,29	17,50	21,71	17,93	24,36	6,41	11,67	4,75	-	21,97	11,21	19,68	25,73
4103005.Agasalho infantil	27,38	-	-	-	-	-	-	-	29,86	-	24,54	-	-	-	11,37	-	18,46

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Firefox

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063>

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - dezembro 2022																	
Variável - INPC - Variação acumulada no ano (%)																	
Brasil, Região Metropolitana e Município																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luis (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
4103007.Vestido infantil	16,89	7,14	28,70	16,04	21,20	22,52	11,38	-	-	-	-	8,01	3,43	14,00	19,75	-	-
4103008.Bermuda/short infantil	15,87	20,22	18,46	9,45	15,17	20,74	14,81	19,98	19,68	-	8,97	-5,62	2,61	23,36	6,99	14,48	24,40
4103011.Camisã/camiseta infantil	16,37	17,78	9,86	11,51	18,09	19,78	12,88	15,77	20,17	9,39	12,38	-0,11	24,83	21,16	14,94	18,61	16,81
4103031.Conjunto infantil	10,64	16,91	11,71	6,19	10,01	11,36	6,92	21,49	11,08	2,57	10,12	2,34	15,00	6,87	6,07	9,05	-
42.Calçados e acessórios	17,77	15,92	17,46	21,97	20,80	16,65	12,91	22,67	16,03	11,90	15,79	15,90	21,09	18,37	9,52	27,01	12,59
4201.Calçados e acessórios	17,77	15,92	17,46	21,97	20,80	16,65	12,91	22,67	16,03	11,90	15,79	15,90	21,09	18,37	9,52	27,01	12,59
4201002.Sapato masculino	19,59	16,75	23,23	25,72	20,87	13,41	13,52	17,93	19,16	18,18	19,90	21,10	23,73	23,37	6,88	37,10	20,41
4201003.Sapato feminino	16,68	17,10	14,14	28,44	23,22	16,85	10,17	18,73	9,67	16,44	14,75	8,05	19,24	19,61	19,55	28,57	13,28
4201004.Sapato infantil	19,96	20,86	26,14	28,40	13,70	19,91	21,67	-	21,12	20,51	16,69	23,05	22,69	13,69	7,26	18,32	19,22
4201015.Bolsa	21,21	19,33	37,29	27,95	21,49	-	-	-	-	-	-	22,52	13,27	18,14	-	-	-
4201040.Mochila	21,12	-	24,91	15,92	31,36	17,37	-	-	-	-	-	12,47	15,94	18,18	-	22,99	-
4201063.Tênis	17,33	12,02	10,61	15,39	21,50	19,37	12,10	26,78	17,69	7,08	13,90	14,36	30,53	15,97	6,77	28,98	4,33
4201098.Sandália/chinelo	16,63	9,32	16,43	19,95	17,87	12,85	13,35	21,19	15,65	13,23	23,94	17,15	17,01	19,51	10,25	20,12	22,32
43.Joias e bijuterias	4,35	-0,01	0,00	8,69	15,77	4,28	2,35	4,28	3,05	9,35	4,66	8,03	1,70	7,78	4,39	-3,25	-0,38
4301.Joias e bijuterias	4,35	-0,01	0,00	8,69	15,77	4,28	2,35	4,28	3,05	9,35	4,66	8,03	1,70	7,78	4,39	-3,25	-0,38
4301001.Bijuteria	16,22	-	-	15,43	21,29	9,96	-	-	-	17,83	-	9,06	-	26,97	-	-	-
4301002.Joia	0,88	-2,22	-3,52	5,87	-	1,86	5,60	-3,83	2,76	7,50	1,19	5,37	-0,75	-3,78	4,39	-3,85	-4,65
4301004.Relógio de pulso	7,51	5,77	7,34	7,40	10,30	-	-1,26	15,37	3,82	-	12,77	9,94	8,82	8,02	-	0,24	8,47
44.Tecidos e armarinho	9,76	13,42	10,10	8,70	5,57	11,78	4,38	7,33	8,96	12,54	10,41	12,27	11,30	8,00	7,56	18,57	3,74
4401.Tecidos e armarinho	9,76	13,42	10,10	8,70	5,57	11,78	4,38	7,33	8,96	12,54	10,41	12,27	11,30	8,00	7,56	18,57	3,74
4401001.Tecido	9,84	13,42	10,10	8,70	5,57	11,07	6,09	6,65	8,96	15,94	11,46	9,93	11,30	8,00	7,56	18,57	3,74
4401002.Artigos de armarinho	9,08	-	-	-	-	12,83	2,44	8,62	-	7,33	9,03	15,59	-	-	-	-	-
5.Transportes	-2,15	-2,84	-2,11	-0,89	-1,84	-5,88	-2,42	1,70	-1,16	3,25	-9,43	-4,16	-1,19	0,06	-6,27	-3,72	-4,13
51.Transportes	-2,15	-2,84	-2,11	-0,89	-1,84	-5,88	-2,42	1,70	-1,16	3,25	-9,43	-4,16	-1,19	0,06	-6,27	-3,72	-4,13
5101.Transporte público	5,80	12,34	8,67	10,77	6,65	2,93	6,26	4,23	3,05	20,11	3,15	3,19	7,55	11,22	9,91	3,39	5,58
5101001.Ônibus urbano	3,16	11,11	8,55	9,33	3,41	0,00	4,83	0,00	0,00	22,22	0,00	0,00	5,41	12,50	4,76	0,00	0,00
5101002.Táxi	8,81	0,00	14,11	0,00	0,00	0,00	-	9,75	41,51	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	0,00
5101004.Trem	0,00	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
5101006.Ônibus intermunicipal	8,66	15,38	10,38	7,92	14,17	14,05	10,44	9,77	-0,15	6,74	14,18	2,71	18,05	12,50	2,88	30,58	-
5101007.Ônibus interestadual	14,41	30,90	26,26	15,11	25,47	5,29	2,88	3,57	14,68	13,34	-	-	15,49	8,48	17,39	6,98	18,49
5101010.Passagem aérea	24,40	-	7,92	29,17	11,47	6,84	-	38,57	28,85	28,37	23,38	19,50	14,42	-	26,51	7,33	32,42
5101011.Metrô	4,38	-	-	-	-	-	-	12,07	0,00	-	-	-	-	-	-	-	0,00
5101026.Transporte escolar	7,80	-	6,34	13,35	-	4,78	7,88	-	6,38	10,74	17,71	-	-	14,26	11,01	13,66	-
5101051.Transporte por aplicativo	4,25	-	-7,95	15,11	7,90	9,12	15,76	5,13	9,51	-	-11,77	23,81	4,80	12,64	23,54	-18,52	7,91
5101053.Integração transporte público	0,68	-	-	-	8,41	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-
5102.Veículo próprio	10,96	8,81	13,38	12,01	8,13	9,33	8,59	16,77	10,61	13,15	7,01	15,31	13,29	15,72	11,37	10,71	12,95
5102001.Automóvel novo	7,44	5,05	4,91	4,13	9,89	8,04	12,55	10,75	7,87	9,54	7,74	10,46	5,21	11,24	13,94	6,39	7,51
5102004.Emplacamento e licença	22,58	17,14	29,45	30,15	14,76	6,11	16,45	29,22	23,66	31,12	21,52	29,90	15,68	30,27	29,75	30,17	10,93
5102005.Seguro voluntário de veículo	33,17	-	53,25	-	42,67	87,92	35,21	45,36	3,44	67,72	47,54	-	32,02	23,76	-	26,68	45,69
5102006.Multa	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	0,00

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Firefox

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063>

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - dezembro 2022																	
Variável - INPC - Variação acumulada no ano (%)																	
Brasil, Região Metropolitana e Município																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luis (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
5102007.Óleo lubrificante	13,70	14,03	20,22	18,23	13,87	14,80	-	-	12,47	15,77	9,23	0,29	12,33	13,44	9,02	16,19	10,22
5102009.Acessórios e peças	7,78	10,36	2,57	4,46	9,32	7,25	2,22	8,09	8,46	13,92	4,30	-	10,07	12,08	4,69	7,65	10,52
5102010.Pneu	8,23	14,66	13,80	8,74	4,86	7,14	5,86	-	7,30	11,55	8,59	-	16,01	11,38	3,47	6,36	-
5102011.Conserto de automóvel	10,34	8,09	11,91	9,91	8,75	7,14	10,92	15,91	21,27	3,74	2,50	11,45	12,57	7,73	6,13	-1,49	8,55
5102013.Estacionamento	4,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,29	-	-	-	-	-	-
5102015.Pedágio	3,48	-	-	-	-	-	-	-	3,54	3,41	-	-	-	-	-	-	-
5102019.Lubrificação e lavagem	14,71	-	-	-	-	-	-	-	14,71	-	-	-	-	-	-	-	-
5102020.Automóvel usado	2,32	2,54	3,97	-0,88	-1,23	2,39	2,97	5,94	2,45	3,72	-5,26	3,26	4,10	-	2,55	4,38	6,09
5102037.Pintura de veículo	10,14	-	-	15,60	12,12	-	-	3,77	-	-	-	-	-	16,49	-	-	-
5102051.Aluguel de veículo	-2,28	1,95	-	-	-10,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5102053.Motocicleta	13,73	13,55	11,31	15,21	12,33	11,33	13,66	14,60	13,40	11,24	8,82	12,64	22,13	19,63	14,45	14,38	10,71
5104.Combustíveis (veículos)	-24,47	-26,04	-24,22	-24,04	-21,17	-28,88	-26,70	-23,21	-24,67	-13,22	-30,90	-23,37	-21,45	-28,12	-25,55	-28,62	-25,70
5104001.Gasolina	-25,90	-27,95	-26,45	-23,95	-24,89	-28,92	-26,70	-31,14	-23,95	-14,10	-30,90	-23,96	-25,53	-28,12	-26,64	-28,89	-26,85
5104002.Etanol	-24,75	-	-	-26,68	-30,66	-28,52	-	-30,88	-26,51	-13,44	-	-	-	-	-29,72	-26,90	-33,58
5104003.Óleo diesel	20,22	21,22	23,92	-	14,74	-	-	23,60	-	27,06	-	21,14	22,72	-	25,53	-	19,68
5104005.Gás veicular	9,50	-	-8,21	-	-	-	-	11,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.Saúde e cuidados pessoais	12,99	12,27	13,08	13,81	11,77	13,83	11,94	11,46	13,43	12,92	11,63	13,45	14,41	12,66	12,31	15,03	13,60
61.Produtos farmacêuticos e óticos	12,77	12,87	10,80	12,50	10,01	15,13	11,77	16,22	12,73	12,62	10,02	11,68	13,61	8,92	9,12	14,46	13,14
6101.Produtos farmacêuticos	13,87	16,23	12,50	14,44	11,25	16,44	12,22	16,58	13,98	13,07	10,01	11,55	14,46	9,09	9,34	15,00	14,02
6101001.Anti-infeccioso e antibiótico	13,95	22,74	7,75	12,51	12,54	21,51	13,66	8,61	16,62	14,03	2,69	14,42	9,01	4,55	3,81	16,23	6,53
6101002.Analgésico e antitérmico	14,97	17,60	16,21	13,66	13,88	15,97	10,90	17,71	17,26	12,03	7,56	14,28	17,26	12,16	8,58	16,25	14,25
6101003.Anti-inflamatório e antirreumático	13,23	-	9,49	10,01	-	15,21	8,85	22,78	12,25	13,33	14,99	-	15,93	5,14	14,16	8,49	-
6101004.Antigripal e antitussígeno	17,43	12,10	8,89	20,25	13,46	24,11	27,13	18,09	16,64	20,81	13,08	11,14	19,23	12,67	23,51	16,48	11,96
6101006.Dermatológico	13,99	20,66	13,80	16,38	10,36	13,51	16,04	-	14,92	-	7,79	10,52	14,38	10,23	10,47	-	-
6101007.Antialérgico e broncodilatador	11,87	3,16	16,89	17,76	9,60	16,14	9,45	13,62	10,26	14,15	8,36	15,37	10,42	7,92	9,46	8,27	20,34
6101009.Gastroprotetor	15,64	16,29	15,21	14,03	14,32	15,82	14,92	17,80	16,58	12,66	6,10	15,58	15,29	9,48	9,37	20,78	12,62
6101010.Vitamina e fortificante	13,19	19,59	17,77	11,08	9,79	17,18	10,07	13,37	11,91	11,01	-0,56	11,71	17,33	11,41	5,33	17,82	14,08
6101011.Hormonal	11,79	11,86	7,38	12,82	7,78	16,66	12,43	4,50	10,43	9,79	17,85	13,74	6,07	8,40	6,47	15,52	11,28
6101013.Psicotrópico e anorexígeno	14,21	-	9,59	15,04	11,41	14,83	14,18	21,43	15,46	16,89	13,05	7,62	-	7,88	7,17	7,66	14,98
6101014.Hipotensor e hipocolesterolêmico	11,30	16,70	9,60	17,29	7,16	11,84	2,44	19,46	7,55	7,59	19,48	6,72	11,12	5,48	8,50	12,57	13,67
6101051.Oftalmológico	15,28	-	-	15,46	13,36	14,86	15,99	-	-	-	-	-	14,50	15,36	-	18,84	-
6101064.Antidiabético	12,63	16,11	-	10,76	10,36	10,58	14,75	14,51	12,55	11,04	-	-	-	-	5,52	14,15	-
6101148.Neurológico	12,67	16,14	-0,48	11,26	8,57	12,14	9,42	22,11	-	12,45	-	9,02	10,16	10,34	0,79	8,04	14,14
6102.Produtos óticos	0,53	2,50	-0,76	-9,57	-5,16	-2,21	1,64	1,49	0,61	3,34	10,13	14,76	3,99	6,73	5,69	-0,09	1,78
6102003.Óculos sem grau	1,19	-	-	-	-	-	-	1,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6102012.Óculos de grau	0,53	2,50	-0,76	-9,57	-5,16	-2,21	1,64	1,66	0,61	3,34	10,13	14,76	3,99	6,73	5,69	-0,09	1,78

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Firefox

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063>

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - dezembro 2022																	
Variável - INPC - Variação acumulada no ano (%)																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil, Região Metropolitana e Município																
	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luis (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
62.Serviços de saúde	6,97	5,57	7,61	6,04	6,94	7,15	6,76	6,95	6,99	7,87	7,46	7,76	7,23	7,43	6,05	7,45	7,96
6201.Serviços médicos e dentários	7,52	4,30	9,01	4,17	8,17	6,86	6,50	7,31	7,99	10,42	9,67	8,82	7,72	9,39	5,15	9,55	9,58
6201002.Médico	6,83	2,67	7,83	3,77	7,15	6,68	4,45	5,57	8,99	9,54	7,96	8,06	7,56	9,05	4,65	10,85	3,26
6201003.Dentista	8,54	9,82	11,15	4,83	9,35	7,04	9,47	9,66	6,69	11,51	12,60	10,55	7,93	10,28	5,65	6,13	14,66
6201005.Aparelho ortodôntico	7,97	-	-	-	-	-	7,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6202.Serviços laboratoriais e hospitalares	5,98	2,99	8,98	4,94	3,84	8,31	5,27	6,76	4,53	5,07	5,42	3,16	6,62	5,93	4,53	5,44	8,93
6202003.Exame de laboratório	5,73	1,86	9,15	7,65	4,06	14,90	5,87	4,54	3,92	1,84	1,69	1,37	7,04	3,13	5,69	4,96	3,07
6202004.Hospitalização e cirurgia	6,35	4,20	10,41	-	-	3,41	9,32	7,41	-	5,78	8,62	-	6,93	4,05	0,58	4,84	-
6202006.Exame de imagem	5,93	-	7,81	3,17	3,59	6,64	0,49	6,42	5,30	7,35	3,50	4,59	6,03	11,92	5,86	6,20	10,59
6203.Plano de saúde	6,91	6,86	6,84	6,90	6,76	6,98	7,05	6,79	6,92	6,79	7,13	7,01	7,01	7,01	7,39	6,90	6,67
6203001.Plano de saúde	6,91	6,86	6,84	6,90	6,76	6,98	7,05	6,79	6,92	6,79	7,13	7,01	7,01	7,01	7,39	6,90	6,67
63.Cuidados pessoais	16,55	16,31	16,85	17,92	15,75	17,78	17,26	11,34	17,58	15,42	14,77	15,71	17,06	18,05	16,94	18,92	16,78
6301.Higiene pessoal	16,55	16,31	16,85	17,92	15,75	17,78	17,26	11,34	17,58	15,42	14,77	15,71	17,06	18,05	16,94	18,92	16,78
6301001.Produto para cabelo	15,01	14,42	15,93	20,76	18,49	13,91	17,14	4,95	14,97	16,38	15,62	7,91	9,76	14,46	18,33	22,35	16,10
6301002.Fralda descartável	9,82	7,96	5,42	8,27	6,06	12,65	8,30	7,91	14,24	7,56	8,25	6,90	11,26	13,35	9,47	9,44	8,52
6301004.Produto para barba	5,01	4,27	3,30	5,49	4,55	7,68	5,22	3,04	7,78	4,09	1,12	12,11	2,27	0,31	5,49	0,88	10,51
6301006.Produto para pele	17,03	19,20	14,27	11,02	16,83	18,18	18,16	15,53	18,87	13,79	15,05	17,62	21,22	13,82	15,28	17,49	12,93
6301007.Produto para higiene bucal	13,69	10,65	10,67	11,80	9,40	16,07	14,54	13,08	14,32	13,05	14,26	19,23	17,99	16,39	10,50	15,96	19,02
6301010.Produto para unha	9,27	1,31	-	-	11,08	14,83	-	-	7,83	-	11,70	9,74	-	7,04	2,01	11,90	-
6301011.Perfume	22,54	23,73	22,45	21,61	21,43	22,93	23,89	23,83	22,21	23,89	21,91	19,61	22,23	22,86	23,37	23,95	22,68
6301014.Desodorante	8,17	11,16	9,31	10,85	2,79	8,47	7,39	0,89	9,53	5,90	8,17	8,89	14,20	8,83	12,68	15,42	11,56
6301015.Absorvente higiênico	11,24	7,39	10,10	13,07	5,34	13,95	20,05	4,18	15,41	7,23	15,93	13,25	8,13	10,69	12,67	7,07	6,07
6301016.Sabonete	27,46	17,40	23,53	32,42	22,04	37,98	28,72	18,42	31,67	26,95	17,45	24,29	24,85	40,13	29,12	29,88	25,44
6301017.Papel higiênico	13,60	4,73	17,86	13,34	15,42	14,39	12,94	5,59	16,99	14,54	11,96	9,30	6,52	17,21	7,43	14,08	14,21
6301020.Artigos de maquiagem	16,79	15,22	19,63	18,63	16,98	16,12	21,21	19,54	18,31	18,60	17,68	18,09	9,11	15,04	17,63	12,55	18,36
7.Despesas pessoais	7,85	6,19	3,84	4,39	6,83	8,29	7,18	9,45	9,78	5,99	7,74	5,65	7,55	5,71	6,26	8,53	7,92
71.Serviços pessoais	7,50	6,89	3,18	4,79	8,23	6,47	7,35	8,77	8,48	6,87	6,90	5,13	7,66	7,91	7,30	10,46	6,71
7101.Serviços pessoais	7,50	6,89	3,18	4,79	8,23	6,47	7,35	8,77	8,48	6,87	6,90	5,13	7,66	7,91	7,30	10,46	6,71
7101001.Costureira	10,92	11,29	-	12,03	11,92	6,90	-	-	-	-	-	-	4,77	17,42	13,96	-	-
7101005.Manicure	8,82	16,98	-1,54	5,19	13,29	7,08	13,07	5,42	9,44	8,38	9,71	1,01	10,27	11,94	10,65	13,16	4,96
7101010.Empregado doméstico	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65	4,65
7101011.Cabeleireiro e barbeiro	9,71	9,41	0,64	2,06	10,10	6,27	7,46	15,82	12,60	6,77	6,56	5,16	10,22	9,03	8,38	21,11	8,24
7101014.Depilação	9,51	9,75	-	-	-	10,73	-	-	7,18	13,78	-	-	-	-	13,74	-	-
7101034.Cartório	10,25	-	-	-	-	-	-	-	-	14,28	12,57	-	11,17	-	0,23	-0,18	15,90
7101036.Despachante	7,00	-	-	-	-	8,02	7,34	-	8,38	-3,68	-	-	-	-	-	-	4,98
7101076.Serviço bancário	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91	6,91
7101144.Sobrancelha	7,56	-	-1,30	5,99	10,67	6,40	9,92	1,47	10,24	13,07	9,98	4,43	4,42	4,71	7,66	4,03	1,44

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Firefox

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063>

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - dezembro 2022																	
Variável - INPC - Variação acumulada no ano (%)																	
Brasil, Região Metropolitana e Município																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luis (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
72.Recreação e fumo	8,30	4,62	4,69	3,98	4,67	10,72	6,87	10,24	11,20	5,11	8,67	6,37	7,28	2,74	4,93	6,23	9,87
7201.Recreação	8,88	4,49	4,32	3,65	4,58	11,62	7,02	11,67	12,87	4,96	9,62	6,43	7,51	2,44	4,64	6,30	10,40
7201003.Ingresso para jogo	-11,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-11,91	-	-	-	-	-	-
7201010.Instrumento musical	4,20	-	-	-	5,02	4,03	5,42	-	-	-	-	-	-	-	-	1,27	-
7201015.Tratamento de animais (clínica)	5,01	6,42	4,14	1,76	5,82	9,09	8,53	2,50	3,61	5,70	8,19	4,40	5,74	2,53	-2,55	8,29	8,21
7201019.Bicicleta	5,92	7,40	-13,57	4,14	8,83	5,84	-1,79	-1,77	9,24	6,10	6,02	6,38	14,14	5,55	1,92	10,84	5,66
7201020.Alimento para animais	10,51	2,94	8,77	6,78	12,35	14,68	8,47	10,83	13,28	8,27	8,39	3,63	7,43	6,86	7,19	10,70	9,36
7201023.Brinquedo	14,29	11,87	17,33	8,32	7,07	19,93	8,22	12,11	20,77	7,60	14,74	17,50	17,59	8,02	9,36	7,48	12,01
7201054.Casa noturna	-0,68	-	-	-	-	-	-	1,10	0,24	-5,18	-	-	-	-	-	-	-
7201063.Jogos de azar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7201067.Material de caça e pesca	11,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11,73	-	-	-	-	-
7201083.Material esportivo	4,36	-	-	-	3,14	-	-	-	-	8,44	-	-	-2,37	-	-	-	-
7201090.Hospedagem	16,49	-	-	15,17	2,74	18,50	19,08	16,95	18,65	21,79	26,44	-	16,81	-	11,52	15,20	19,83
7201095.Pacote turístico	17,96	-	5,45	12,05	-	11,43	19,33	24,61	21,31	5,37	5,58	-	-	12,13	-5,20	10,60	31,01
7201256.Serviço de higiene para animais	10,44	-	-	-	-	4,96	7,71	-	12,76	-	8,39	-	-	-	-	-	-
7201266.Cinema, teatro e concertos	8,54	7,41	5,81	-1,25	6,59	13,80	2,84	14,85	10,67	-2,27	20,56	9,27	8,01	3,93	12,92	0,89	8,15
7202.Fumo	5,90	6,01	6,47	5,96	5,71	6,18	6,25	6,01	5,48	5,61	6,67	6,01	5,96	6,01	6,18	5,90	5,90
7202041.Cigarro	5,90	6,01	6,47	5,96	5,71	6,18	6,25	6,01	5,48	5,61	6,67	6,01	5,96	6,01	6,18	5,90	5,90
8.Educação	7,57	8,76	7,89	7,22	8,49	8,40	6,19	7,45	7,48	6,50	6,65	6,69	8,38	8,33	8,70	6,63	7,41
81.Cursos, leitura e papelaria	7,57	8,76	7,89	7,22	8,49	8,40	6,19	7,45	7,48	6,50	6,65	6,69	8,38	8,33	8,70	6,63	7,41
8101.Cursos regulares	7,34	8,84	9,14	7,15	8,11	7,21	5,47	8,07	6,98	6,30	5,84	7,26	8,43	8,15	8,34	6,19	7,53
8101001.Creche	7,64	-	9,66	3,80	2,87	7,47	8,12	9,95	6,78	8,61	9,05	-	-	6,50	9,14	9,69	9,12
8101002.Pré-escola	9,23	9,25	10,60	7,41	9,63	10,41	8,69	9,99	6,73	7,23	-	-	11,78	9,02	11,92	8,83	7,93
8101003.Ensino fundamental	9,06	9,45	8,29	9,63	11,67	9,93	6,47	10,51	8,13	5,72	9,25	7,75	12,97	8,65	10,14	9,01	7,59
8101004.Ensino médio	8,58	-	9,48	8,82	11,07	10,08	-	7,17	7,47	5,60	10,10	5,86	11,49	9,32	10,18	4,20	8,26
8101005.Ensino superior	6,21	7,43	11,06	5,83	4,15	6,17	5,12	4,64	6,90	6,43	4,76	8,54	4,19	7,34	7,03	4,38	8,48
8101006.Pós-graduação	1,70	-	0,98	4,75	-0,41	1,86	2,17	-	0,65	-	0,40	-1,47	-	-	-	4,07	-
8101008.Educação de jovens e adultos	4,13	-	9,15	4,27	-	-	5,96	-	-	-	1,37	-	-	-	-	-	3,55
8101045Curso técnico	5,33	8,94	-	9,11	-	2,36	6,32	7,39	3,26	7,24	5,11	-	7,70	2,91	4,31	-	2,50
8102.Leitura	6,68	5,63	0,02	5,87	8,00	7,35	2,00	3,31	8,95	8,10	7,73	1,26	8,86	9,28	8,40	6,40	6,59
8102001.Jornal diário	12,40	21,14	-	-	-	-	0,00	-	-	-	11,80	-	-	-	-	-	-
8102004.Revista	-0,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0,63	-	-	-	-	-
8102007.Livro didático	4,97	2,56	0,02	5,87	5,54	6,06	3,06	3,31	5,79	5,27	5,34	2,40	8,86	9,28	7,34	4,06	5,03
8102008.Livro não didático	14,28	-	-	-	19,76	12,63	-	-	13,95	11,54	-	-	-	-	11,15	15,63	15,31
8103.Papelaria	10,79	0,29	6,48	9,70	14,53	15,67	14,37	14,02	8,07	9,40	16,13	9,73	8,77	6,51	9,37	14,03	13,45
8103001.Caderno	11,91	4,10	2,47	12,37	17,64	17,85	18,23	8,79	10,88	10,72	9,77	13,80	8,01	4,67	7,69	21,22	25,29
8103014.Artigos de papelaria	9,93	-3,22	10,16	7,35	12,90	13,95	10,48	16,40	5,95	8,68	21,70	4,34	9,55	8,02	10,34	7,81	7,81
8104.Cursos diversos	8,26	18,41	7,17	8,11	9,54	9,40	6,56	5,99	9,23	6,00	7,44	1,78	6,86	8,34	10,44	5,52	6,15
8104001.Curso preparatório	5,31	-	-	7,23	3,70	-	-	11,75	1,66	-	-	-	-	-	-	5,16	10,39

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Firefox

<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7063>

Tabela 7063 - INPC - Variação mensal, acumulada no ano, acumulada em 12 meses e peso mensal, para o índice geral, grupos, subgrupos, itens e subitens de produtos e serviços (a partir de janeiro/2020)

Mês - dezembro 2022																	
Variável - INPC - Variação acumulada no ano (%)																	
Geral, grupo, subgrupo, item e subitem	Brasil, Região Metropolitana e Município																
	Brasil	Belém (PA)	Fortaleza (CE)	Recife (PE)	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Grande Vitória (ES)	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Curitiba (PR)	Porto Alegre (RS)	Rio Branco (AC)	São Luis (MA)	Aracaju (SE)	Campo Grande (MS)	Goiânia (GO)	Brasília (DF)
8104003.Curso de idioma	9,70	12,98	-	-	-	-	-	5,84	12,73	11,22	4,85	-	3,39	-	-	4,96	4,03
8104004.Curso de informática	4,75	-	2,51	-	8,31	8,86	-	-3,57	-	-	-	-	5,86	-	-	-	-
8104005.Autoescola	12,30	32,01	22,58	19,47	-	9,25	7,13	7,06	-	7,87	9,66	6,01	16,24	11,07	17,58	8,79	19,55
8104006.Atividades físicas	6,81	2,14	-0,27	4,82	12,27	9,78	6,37	6,53	8,80	-0,65	8,22	-3,25	3,43	4,04	1,10	5,02	2,27
9.Comunicação	-2,04	-2,39	-3,73	-3,61	-4,05	-1,44	-3,16	-2,17	-0,32	-2,61	-1,43	-0,98	-3,45	-4,21	-3,61	-5,21	0,48
91.Comunicação	-2,04	-2,39	-3,73	-3,61	-4,05	-1,44	-3,16	-2,17	-0,32	-2,61	-1,43	-0,98	-3,45	-4,21	-3,61	-5,21	0,48
9101.Comunicação	-2,04	-2,39	-3,73	-3,61	-4,05	-1,44	-3,16	-2,17	-0,32	-2,61	-1,43	-0,98	-3,45	-4,21	-3,61	-5,21	0,48
9101001.Correio	7,93	-	-	-	-	7,93	-	-	7,93	-	-	7,78	-	-	-	-	7,94
9101002.Plano de telefonia fixa	2,74	-	-	-1,79	0,43	1,90	2,99	0,12	7,61	-2,06	-	-	-	-2,36	-1,06	-2,95	-0,73
9101008.Plano de telefonia móvel	-3,14	-3,27	-2,73	-1,12	-2,66	-2,37	-2,34	-3,69	-3,72	-2,79	-3,72	-4,38	-1,41	-3,46	-4,17	-3,73	-4,07
9101010.Tv por assinatura	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00
9101018.Acesso à internet	-12,32	-12,86	-12,86	-14,59	-15,04	-12,86	-12,86	-12,86	-6,89	-12,86	-12,86	-12,86	-12,86	-14,59	-12,86	-14,69	-12,86
9101019.Aparelho telefônico	-1,91	-4,38	0,63	0,08	-5,20	2,47	-5,89	-3,71	-1,59	-3,61	1,15	1,70	-3,75	-2,67	0,86	-7,18	3,01
9101115.Serviços de streaming	11,42	-	-	11,42	11,42	11,42	11,42	-	11,42	11,42	11,42	-	-	11,42	-	-	11,42
9101116.Combo de telefonia, internet e tv por assinatura	2,49	2,13	2,31	2,32	2,32	2,32	2,13	2,32	2,94	2,32	2,32	2,32	2,13	2,32	2,32	2,32	2,32

Fonte: IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

Notas

1 - Com a atualização das Estruturas de Ponderação, obtidas a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2017-2018, foram introduzidos aperfeiçoamentos na classificação dos produtos e serviços que compõem as estruturas dos índices de preços. Com isso, foram criadas novas tabelas, a partir de janeiro de 2020 para o IPCA e INPC e fevereiro de 2020 para o IPCA-15, contendo os dados com as estruturas atualizadas. Os dados de períodos anteriores são disponibilizados em outras tabelas.

2 - A variação acumulada em 12 meses está disponível a partir de dezembro de 2020.

ATO ADMINISTRATIVO (Nº 007/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

EXONERA Servidor em Comissão
no âmbito da Câmara Municipal de
Xique-Xique.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com base no art. 8º § único da Lei Municipal nº 1.145/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Xique-Xique, o servidor a saber:

I – Gabriel da Silva Alves – Chefe do Gabinete Parlamentar;

Art. 2º - Registra-se como último dia trabalhado a data de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 1º de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2023.

Jamison Pinheiro Meira
Presidente da Câmara

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 001/2023**, que tem como objetivo a contratação dos serviços de acesso à internet holística banda larga, por meio de fibra óptica – Plano Empresarial 200 megas, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: HOLISTICA – PROVEDOR INTERNET LTDA.

Processo administrativo: 001/2023

Valor Global: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da DISPENSA nº 002/2023, que tem como objetivo a contratação do serviço de locação de sistemas de folha de pagamento e patrimônio público para auxílio as atividades da câmara municipal, visando atender as necessidades deste Poder. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: STAF TECNOLOGIA LTDA.

Processo administrativo: 002/2023

Valor Global: R\$ 17.580,00 (dezesete mil e quinhentos e oitenta reais).

Forma de Pagamento: Parcela mensal, conforme contrato.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 003/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 003/2023**, que tem como objetivo a contratação de serviços para continuação do fornecimento de água tratada via canalização pública para consumo desta Câmara Municipal, visando atender as necessidades deste Poder, durante o Exercício de 2023. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ÁGUAS DE XIQUE-XIQUE SANEAMENTO SPE LTDA.

Processo Administrativo: 003/2023

Valor Estimado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 004/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 004/2023**, que tem como objetivo a contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionária, permissionária ou autorizada, visando atender as necessidades desta Câmara, durante o exercício de 2023. Por determinação do excelentíssimo Senhor presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: COELBA – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA.

Processo administrativo: 004/2023

Valor Estimado: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 005/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 005/2023**, que tem como objetivo a contratação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em unidades de atendimento da etc., em âmbito regional, visando atender as necessidades desta Câmara, durante o exercício de 2023. Por determinação do excelentíssimo Senhor presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Processo administrativo: 005/2023

Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 006/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 006/2023**, que tem como objetivo a contratação dos serviços de telefonia fixa para manutenção das atividades desta Câmara municipal, tendo em vista da necessidade deste tipo de serviços de comunicação, durante o exercício de 2023. Por determinação do excelentíssimo Sr. presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: OI S. A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo Administrativo: 006/2023

Valor Estimado: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 007/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 007/2023**, que tem como objetivo a contratação dos serviços de telefonia móvel para manutenção das atividades desta Câmara municipal, conforme disposto na Lei Municipal 1.085/2013, regulamentado pelo Ato nº 071/2013 e alterada pelos Atos nºs 045/2021 e 046/2021, durante o exercício de 2023. Por determinação do excelentíssimo Sr. presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S. A. (VIVO)

Processo administrativo: 007/2023

Valor Estimado: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 008/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 008/2023**, que tem como objetivo a contratação de firma especializada para aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Câmara, e ou de terceiros em que a Câmara por força de contrato se comprometa a fornecer, neste município. Por determinação do excelentíssimo Senhor presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: CHIC GÁS LTDA.

Processo administrativo: 008/2023

Valor Estimado: R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscientos reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 009/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 009/2023**, que tem como objetivo a aquisição de material de expediente de informática para manutenção das atividades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: EDSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME

Processo administrativo: 009/2023

Valor Estimado: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 010/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 010/2023**, que tem como objetivo aquisição de material de limpeza e afins, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI

Processo administrativo: 010/2023

Valor Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 011/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 011/2023**, que tem como objetivo aquisição de água mineral, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI

Processo administrativo: 011/2023

Valor Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 012/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 012/2023**, que tem como objetivo aquisição de material de consumo utensílios domésticos e utilidades de copa e cozinha, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI

Processo administrativo: 012/2023

Valor Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUExIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 013/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 013/2023**, que tem como objetivo a aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as necessidades da Câmara Municipal, durante o exercício de 2023. Por determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: COMERCIAL DE VARIEDADES XIQUE-XIQUE LTDA.

Processo administrativo: 013/2023

Valor Estimado: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 014/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 014/2023**, que tem como objetivo a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Câmara, e ou de terceiros que a Câmara por força de contrato se comprometa a fornecer, em virtude da necessidade de abastecimento durante o percurso de viagem a cidade de Salvador / Bahia e outras cidades circunvizinhas. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: A. S. VIANA COSTA DANTAS

Processo administrativo: 014/2023

Valor Estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 04 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 015/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 015/2023**, que tem como objetivo a despesa com seguro do veículo VOYAGE PKG-9035, com vigência de 30/01/2023 a 30/01/2024, conforme proposta nº 12-16179191, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Processo administrativo: 015/2023

Valor Estimado: R\$ 2.135,06 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e dois centavos).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura / Boletão.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, 09 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Rça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 016/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 016/2023**, que tem como objetivo a despesa com seguro do veículo TAOS, placa RPA-5J47, com vigência de 07/03/2023 a 07/03/2024, conforme proposta nº 12-16449292, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Processo administrativo: 017/2023

Valor Estimado: R\$ 2.541,33(dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura / Boleto.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, 09 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 017/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 017/2023**, que tem como objetivo a despesa com franquias de seguro para troca/remoção do parabrisa danificado do veículo TAOS, Placa RPA-5J47, da Câmara Municipal, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: STOCK CAR EQUIPADORA EIRELI EPP

Processo administrativo: 018/2023

Valor: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura / Boleto.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, 16 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 018/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 018/2023**, que tem como objetivo a despesa com registro da ata de eleição e posse da nova mesa diretora – biênio 2023/2024, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: TABELIONATO DE NOTAS COM FUNCAO DE PROTESTO DE XIQUE-XIQUE-BA

Processo administrativo: 019/2023

Valor: R\$ 443,76 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura / Boleto.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, 16 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Rça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 019/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato da **DISPENSA nº 019/2023**, que tem como objetivo a despesa serviços com hospedagens, refeições, refrigerantes, sucos e água mineral para prestadores de serviços durante estadia de atividades contratuais, durante o exercício de 2023, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal. Por determinação do excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: POUSADA MACEDO LTDA. – MACEDO GOLD HOTEL

Processo administrativo: 020/2023

Valor Estimado: R\$ 6.540,00 (seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento de Despesa 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, 23 de janeiro de 2023.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração